Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27981 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 11 de Julho de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.078

DE 10 DE JULHO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 30.213, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre parcelamento de débitos do ICMS e dos decorrentes de compensações financeiras, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 45 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 4º e 9º do Decreto n.º 30.213, de 19 de abril de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º ...

§ 1º Quando não houver expediente bancário estadual ou federal no prazo de vencimento estabelecido no "caput" deste artigo, a parcela deverá ser paga até o último dia útil imediatamente anterior.

§ 2º Não é permitido o pagamento de nenhuma parcela vincenda sem que a anterior esteja devidamente recolhida.

.....
(NR)"

"Art. 9º A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, determina o vencimento das parcelas vincendas, hipótese em que o parcelamento será cancelado e o saldo devedor deve ser recomposto, restabelecendo-se os valores originários dispensados a título de multa fiscal, de multa de mora e de juros, relativamente ao saldo remanescente, acarretando, ainda, a sua inscrição na Dívida Ativa do Estado ou o prosseguimento da sua execução pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

§ 1º É considerado inapto o contribuinte que estiver com 10 (dez) dias de atraso no pagamento do seu parcelamento, devendo ser aplicadas ao contribuinte inapto as regras previstas no Regulamento do ICMS.

§ 2º A Superintendência de Gestão Tributária e não Tributária - SUPERGEST, mediante requerimento do contribuinte, poderá autorizar que seja cancelado parcelamento que não esteja com parcelas em atraso, desde que o objetivo desse cancelamento seja consolidar em um novo acordo de parcelamento, além dos débitos do parcelamento anterior, novos débitos.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior o saldo devedor do parcelamento que está sendo cancelado deverá ser recomposto, restabelecendo-se os valores originários dispensados a título de multa fiscal, de multa de mora e de juros, relativamente ao saldo remanescente.

.....
(NR)"

Art. 2º Excepcionalmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação deste Decreto, os débitos de que trata o inciso I do caput do art. 1º do Decreto n.º 30.213, de 19 de abril de 2016, poderão ser parcelados da seguinte forma:

I - em até 24 (vinte e quatro) parcelas, para os débitos de até R$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - em até 36 (trinta e seis) parcelas, para os débitos acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

III - em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para os débitos superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Parágrafo único. Na hipótese estabelecida no "caput" deste artigo não serão aplicadas as disposições do §2º do art. 8º e dos incisos I, II e IV do art. 14, ambos do Decreto n.º 30.213, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.079
DE 10 DE JULHO DE 2018

Convoca o Capitão PM R/R José Bomfim Bittencourt, e outros Policiais Militares da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP/PMSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, VIII, IX e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na conformidade da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 - Estatuto dos Policiais Militares, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.00749/2018-1, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Ofício nº 547/2018-PM, de 20 de junho de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e

Considerando o Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a convocação de Policiais Militares e de Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976;

Considerando a Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, que, em seu art. 61, dispõe sobre a concessão de adicional por convocação, aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, que forem convocados e passarem para o Serviço Ativo;

Considerando o Ofício nº 547/2018-PM, de 20 de junho de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, propondo a convocação dos Policiais Militares, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP/PMSE, exatamente com fulcro no referido Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e na citada Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005;

Considerando a decisão já anteriormente manifestada pelo Governo do Estado, baseada em fatos e razões que motivaram a expedição do mencionado Decreto nº 22.220, de 25 de outubro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014;

Considerando, por fim, o interesse do serviço e a conveniência da Administração em convocar outros policiais, dentro do limite de convocação estabelecido pelo mesmo Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, para o Serviço Voluntário no BESP da PMSE, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com base no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e na conformidade da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, os Policiais Militares, todos da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo:

01 - o Capitão PM R/R ***JOSÉ BOMFIM BITTENCOURT,*** CPF nº 355.895.155-72;
02 - o Capitão PM R/R ***RUBENS DOS SANTOS,*** CPF nº 256.495.745-53;
03 - o 2º Tenente PM R/R ***JORGE NEVES DOS SANTOS,*** CPF nº 311.201.485-53;
04 - o Subtenente PM R/R ***ROBERVAL PEREIRA DE OLIVEIRA,*** CPF nº 517.037.004-06;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

05 - o Subtenente PM R/R ***FRANCISCO JOSÉ SANTOS,*** CPF nº 311.630.175-15;
06 - o Subtenente PM R/R ***ADILSON DE JESUS,*** CPF nº 436.439.655-91;
07 - o Subtenente PM R/R ***RUBENS DOS SANTOS,*** CPF nº 278.431.145-72;
08 - o 1º Sargento PM R/R ***JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO,*** CPF nº 368.753.335-20;
09 - o 1º Sargento PM R/R ***PAULO DE TACIO SOARES SILVA,*** CPF nº 361.597.195-72;

10 - o 1º Sargento PM R/R ***JOSÉ RIBEIRO SANTOS FILHO,*** CPF nº 361.624.265-72;
11 - o 1º Sargento PM R/R ***RIVALDO SANTANA SANTOS,*** CPF nº 503.679.005-72;
12 - o 2º Sargento PM R/R ***FRANCISCO OLIVEIRA,*** CPF nº 502.579.007-72;
13 - o 2º Sargento PM R/R ***HELIO SANTOS,*** CPF nº 267.473.835-91;
14 - o 2º Sargento PM R/R ***JOSÉ REGIVAUTO RODRIGUES***, CPF nº 332.390.294-72;
15 - o 3º Sargento PM R/R ***AILTON SILVA NASCIMENTO,*** CPF nº 780.305.797-72;
16 - o 3º Sargento PM R/R ***CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS***, CPF nº 311.221.755-15;
17 - o 3º Sargento PM R/R ***CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA,*** CPF nº 200.307.115-68;
18 - o 3º Sargento PM R/R ***DENIVALDO BEZERRA,*** CPF nº 235.312.235-34;
19 - o 3º Sargento PM R/R ***EDIVANILTON PEREIRA DIAS,*** CPF nº 273.385.414-34;
20 - o 3º Sargento PM R/R ***EDNALDO BARBOSA DA SILVA,*** CPF nº 376.132.864-87;
21 - o 3º Sargento PM R/R ***EDVALDO BEZERRA,*** CPF nº 336.504.625-91;
22 - o 3º Sargento PM R/R ***GENILSON DE JESUS,*** CPF nº 429.243.835-87;
23 - o 3º Sargento PM R/R ***GERSON VALENTIN DA SILVA,*** CPF nº 336.961-445-68;
24 - o 3º Sargento PM R/R ***GILDÁSIO MUNIZ DA SILVA,*** CPF nº 724.170.307-30;
25 - o 3º Sargento PM R/R ***GILVANILSON ALVES MENEZES,*** CPF nº 383.681.025-53;
26 - o 3º Sargento PM R/R ***IOLANDO VIEIRA SANTOS FILHO,*** CPF nº 312.053.995-34;
27 - o 3º Sargento PM R/R ***JOÃO FERREIRA CONCEIÇÃO,*** CPF nº 425.608.375-87;
28 - o 3º Sargento PM R/R ***JORGE LUIZ DA SILVA,*** CPF nº 234.862.445-15;
29 - o 3º Sargento PM R/R ***JOSÉ ANTONIO DA HORA,*** CPF nº 531.564.635-15;
30 - o 3º Sargento PM R/R ***JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS,*** CPF nº 451.031.355-15;
31 - o 3º Sargento PM R/R ***JOSÉ FERREIRA DE LIMA,*** CPF nº 494.994.164-04;
32 - o 3º Sargento PM R/R ***JOSÉ GOMES SANTANA,*** CPF nº 266.132.745-15;
33 - o 3º Sargento PM R/R ***JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS,*** CPF nº 311.005.625-91;
34 - o 3º Sargento PM R/R ***JOSÉ ROBERVAL DOS SANTOS,*** CPF nº 265.471.635-04;
35 - o 3º Sargento PM R/R ***JUVENAL DOS SANTOS,*** CPF nº 267.069.895-68;
36 - o 3º Sargento PM R/R ***MARCOS ANTONIO DOS SANTOS,*** CPF nº 425.343.645-53;
37 - o 3º Sargento PM R/R ***MURILO ALVES DOS SANTOS FILHO,*** CPF nº 458.901.965-53;
38 - o 3º Sargento PM R/R ***OSVALDO VIEIRA FARIA,*** CPF nº 311.088.575-15;
39 - o 3º Sargento PM R/R ***RINALDO BEZERRA SANTOS,*** CPF nº 515.585.055-04;
40 - o 3º Sargento PM R/R ***ROMUALDO DE JESUS ROCHA,*** CPF nº 403.112.285-34;
41 - o 3º Sargento PM R/R ***ROSEVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA,*** CPF nº 312.832.924-91;
42 - o Cabo PM R/R ***GERALDO DOS REIS,*** CPF nº 406.956.625-20;
43 - o Cabo PM R/R ***GILENO DOS SANTOS,*** CPF nº 445.421.194-91;
44 - o Cabo PM R/R ***ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,*** CPF nº 008.589.667-51;
45 - o Soldado PM R/R ***JOSÉ ADILSON SANTOS,*** CPF nº 263.068.595-00.

Art. 2º O chamamento, a seleção, a aceitação, as condições de volta ao Serviço Voluntário, a lotação, o exercício de funções, o desempenho de atividades, a permanência no serviço, a integração ao Batalhão Especial constituído para esse fim, a condição de trabalho, a subordinação hierárquica, a disciplina, a possível dispensa, e tudo o mais, concernentes aos Policiais Militares convocados, nos termos o art. 1º deste Decreto, devem estar de acordo com o disposto no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e observar, no que lhes forem aplicável, as disposições da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com alterações posteriores, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe.

Art. 3º O Policial Militar que, convocado na forma deste Decreto, aceite e exerça efetivamente as respectivas atividades no Serviço Voluntário, passa a perceber, a partir da data da correspondente inclusão, o Adicional por Convocação, de que trata o art. 61 da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, observadas as normas, condições, critérios e demais regras estabelecidas na mesma Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos, em relação a cada convocado, a partir da data da respectiva inclusão de volta ao Serviço Ativo, que deve ser comunicada e oportunamente instruída, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho 2018; 197 da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOCILENE NEVES SANTOS , CPF (MF) nº 459.648.585-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 06 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOCILENE NEVES SANTOS , CPF (MF) nº 459.648.585-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.
.

Aracaju, 06 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ESMERALDA MARIA SILVA CRUZ , CPF (MF) nº 201.995.545-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 06 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF (MF) nº 842.104.435-49, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ANTONIO FERNANDES LEITE NETO, CPF (MF) nº 014.696.835-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CARLOS ANTÔNIO DE SIQUEIRA FONTENELE, CPF (MF) nº 132.276.611-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DIANA ALMEIDA CENTURIÓN, CPF (MF) nº 013.074.665-75, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

KAIPPE ARNON SILVA REIS, CPF (MF) nº 058.561.895-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 05 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MIRIANY DE OLIVEIRA NUNES, CPF (MF) nº 914.650.875-91, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MERCIA SANTOS CARDOSO, CPF (MF) nº 058.221.875-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 05 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ FERNANDO DE MENEZES SANTOS, CPF (MF) nº 909.260.305-82, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ FERNANDO DE MENEZES SANTOS, CPF (MF) nº 909.260.305-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JULLYANA BARROZO DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 014.666.095-16, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RAYLLANE EMANUELLY ANDRADE SANTOS, CPF (MF) nº 046.693.855-18, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

LUIZ ACÁCIO KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, CPF (MF) nº 100.252.038-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

WEIDER DO ROSARIO SANTOS, CPF (MF) nº 018.207.715-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

CAIO LUCAS DE MOURA MORAIS MEDEIROS SANTOS, CPF (MF) nº 030.542.675-39, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CAIO LUCAS DE MOURA MORAIS MEDEIROS SANTOS, CPF (MF) nº 030.542.675-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CASTILHO ALMEIDA DE JESUS, CPF (MF) nº 211.765.585-87, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N OM E A R

MIRIANY DE OLIVEIRA NUNES, CPF (MF) nº 914.650.875-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

IZABEL SANTANA DE JESUS, CPF (MF) nº 588.704.825-53, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 11 de junho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF (MF) nº 265.820.905-34, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Penitenciária, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 11 de junho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

CLAUDIMARA FONTES CARVALHO, CPF (MF) nº 936.060.105-59, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LUCILO DA COSTA PINTO JUNIOR, CPF (MF) nº 070.948.215-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 05 de julho de 2018.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE JULHO DE 2018

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

NELSON REIS DE MELO, CPF (MF) nº 023.676.745-31, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 10 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE

CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO BM - 3ª CLASSE (COMBATENTE)

EDITAL Nº 02/2018 - RETIFICAÇÃO Nº 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação do Edital nº 02/2018 - **Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe**, conforme segue:

1. Retificação do item 9.13.4 - Tabela de Pontuação da Corrida de Fundo para o Sexo Masculino:

Onde se lê:

CORRIDA DE FUNDO	
Masculino	
Distância em Metros	Pontuação Equivalente
De 2.500 a 2.549	6

Leia-se:

CORRIDA DE FUNDO	
Masculino	
Distância em Metros	Pontuação Equivalente
De 2.450 a 2.549	6

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE

CONCURSO PÚBLICO - CADETE BM - ALUNO OFICIAL (COMBATENTE)

EDITAL Nº 03/2018 - RETIFICAÇÃO Nº 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação do Edital nº 03/2018 - **Cadete do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe**, conforme segue:

1. Retificação do item 9.13.4 - Tabela de Pontuação da Corrida de Fundo para o Sexo Masculino:

Onde se lê:

CORRIDA DE FUNDO	
Masculino	
Distância em Metros	Pontuação Equivalente
De 2.500 a 2.549	6

Leia-se:

CORRIDA DE FUNDO	
Masculino	
Distância em Metros	Pontuação Equivalente
De 2.450 a 2.549	6

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna publico através deste pregoeiro a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 154/2018, publicado no D.O.E e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com br) em 09/07/2018.

Aracaju, 11 de julho de 2018.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, através do Pregoeiro abaixo assinado, torna público a presente Errata referente ao **Pregão Eletrônico nº 148/2018**, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares judicializadas para 2018, conforme relacionadas abaixo. No Edital, **ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)**, página 19, **Onde se lê:** Lotes: 35, 37, 38, 40 e 43 **(Nutri Enteral); (Nutri Protein); (Nutri Protein HWP); (Nutri Drink); (Apresentação em frasco 200ml). Leia-se: (Nutri Enteral Soya 800g); (Nutri casein 250g); (Nutri HWHEY 250G); (Nutridrink compact 125ml (cartucho com 04 unid.) e Stimulance 225g; (Apresentação em frasco 500ml).** Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - II, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Lotes	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONTRATADA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
1	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, FLOW, A2.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-51	5	R$ 15,80	BIODINÂMICA
2	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, FLOW,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A3.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-52	5	R$ 10,70	BIODINÂMICA
3	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR C2 E.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	10	R$ 14,44	BIODINÂMICA
4	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR C2 D	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-54	10	R$ 17,86	BIODINÂMICA
5	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A2 E	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-02	40	R$ 25,00	KERR HERCULITE
6	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A2 D.	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-52	40	R$ 13,72	MAQUIRA
7	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A1 E.	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-53	50	R$ 13,88	MAQUIRA
8	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A1 D.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	50	R$ 14,44	BIODINÂMICA
9	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR C3 E.	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-53	3	R$ 11,67	LLIS
10	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR C3 D.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	3	R$ 27,42	BIODINÂMICA
11	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A3,5 D.	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-04	130	R$ 25,00	KERR HERCULITE
12	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A3,5 E.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-53	80	R$ 19,16	MASTER FILL BIODINÂMICA
13	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A4	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-04	5	R$ 25,00	KERR HERCULITE
14	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,,APRESENTAÇÃO EM SERINGA,COR A6.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-53	5	R$ 131,75	MASTER FILL BIODINÂMICA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

15	SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA CONTENDO CONDICIONADOR, SELANTE E ACESSORIOS, CONDICIONADOR EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 2ML EM GEL.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-54	30	R$ 20,32	MAX SEAL MAQUIRA
16	TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACÕES.	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-04	130	R$ 3,99	MAQUIRA
17	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-54	125	R$ 25,90	IONGLASS MAQUIRA
19	FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 1,23%.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	70	R$ 6,88	IODONTOSUL
20	AGUA OXIGENADA.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	25	R$ 15,00	RIOQUIMICA
21	SUPORTE PARA RADIOGRAFIA - COMPORTANDO 2 RADIOGRAFIAS.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-54	350	R$ 4,99	DMS
22	SUPORTE PARA RADIOGRAFIA - SUPORTE PARA RADIOGRAFIA - COMPORTANDO 1	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-54	350	R$ 9,02	DMS
24	CAVIBRUSH.	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-04	160	R$ 12,00	BIODINÂMICA
25	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CLOREXIDINA 0,12% .	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-54	30	R$ 28,67	IODONTOSUL
27	ESCOVA DE ROBSON.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-54	200	R$ 1,90	PREVEN
29	AMALGAMA EM CAPSULA	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-53	75	R$ 122,32	SOUTHERN DENTAL
30	PASTA PROFILATICA.	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-04	100	R$ 6,00	MAQUIRA
31	AGULHA GENGIVAL.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	55	R$ 30,00	PROCARE
36	PINO - FIBRA - Nº 1	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-05	70	R$ 40,63	MAQUIRA
37	PINO - FIBRA - Nº 2.	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-06	65	R$ 40,63	MAQUIRA
38	PINONº 3	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-07	60	R$ 31,66	MAQUIRA
39	PINO - PINO METÁLICO INTRARADICULAR.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-55	60	R$ 52,47	ANGELUS
41	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA,.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-53	35	R$ 28,62	RIOQUIMICA
42	CERA ESTERILIZADA PARA OSSO - EM CERA DE ORIGEM ANIMAL.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-54	10	R$ 5,55	BIOLINE
43	HEMOSTATICO ABSORVIVEL .	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-07	10	R$ 26,49	MAQUIRA
44	IODOPOVIDONA.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-54	40	R$ 7,53	RIOQUIMICA
45	SISTEMA ADESIVO - TIPO SILANO, ADESIVO INDICADO PARA PROMOVER UNIÃO ENTRE MATERIAIS ORGANICOS.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-55	2	R$ 26,45	MAQUIRA
47	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE CALIBRE 4-0, AGULHADO	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-54	65	R$ 29,99	PROCARE
48	FIO SEDA VICRYL - FIO SEDA VICRYL, 4-0,TRIANGULAR CORTANTE	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-55	45	R$ 293,84	BIOLINE
49	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES.	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ - 16.698.619/0001-56	50	R$ 7,92	RIOQUIMICA
50	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, .	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-53	60	R$ 4,40	IODONTOSUL
51	POTE DAPPEN - MATERIA-PRIMA SILICONE.	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-08	30	R$ 2,99	MAQUIRA
52	OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO -	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-53	70	R$ 4,90	FENIX
53	PRENDEDOR	DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ - 05.412.147/0001-10	50	R$ 5,94	MAQUIRA
54	OLEO MINERAL.	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP - CNPJ - 13.547.970/0001-55	110	R$ 32,00	MAQSPRAY MAQRUIRA
55	PORTA ALGODAO	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ - 26.395.502/0001-53	50	R$ 37,77	M-ACONOX

OS LOTES 18, 23, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 40 e 46 ficam declarados REVOGADOS em virtude do valor ficar acima do valor de referência.
Adjudico em 04 de julho de 2017
MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG
Homologo em 10 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 018/2018
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA (CNPJ: 30.092.431/0001-96)
OBJETO : Aquisição de Cartuchos calibre 12.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993.
CONVÊNIOS: 237/2013 (789486/2013) - SENASP/MJ.
VALOR : O valor total da Inexigibilidade é de R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Aracaju, 10 de julho de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATADA: Consórcio Teltronic Sergipe, composto pelas empresas TELTRONIC S.A UNIPERSONAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública
OBJETO : Alterar as Cláusulas Segunda - Do prazo, condições e local de entrega do objeto contratado e sétima - da vigência , do contrato nº 15/2015 que passarão a ter as seguintes redações:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

PRAZO: Os bens e serviços objeto deste contrato deverão ser entregues, instalados e estar em operação no prazo de 530 (quinhentos e trinta) dias a contar de sua assinatura, obedecidas as etapas de execução e fases de recebimento descritas no cronograma estabelecidas no anexo I do edital e nos locais nele definidos. Correrão por conta do CONTRATADO as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
A vigência do Presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com duração de 47 (quarenta e sete) meses.

Aracaju, 10 de junho de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATADA: Consórcio Teltronic Sergipe, composto pelas empresas TELTRONIC S.A UNIPERSONAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda - Do prazo, condições e local de entrega do objeto contratado e Oitava - Da garantia de execução contratual, do contrato nº 15/2015 que passarão a ter as seguintes redações:

Cláusula Segunda: Fica alterada a faixa de frequência de 4.9 Ghz, prevista na Resolução nº 633/2014 da ANATEL de aplicação de uso exclusivo de segurança pública, para as faixas de frequências 6,5 Mhz, 11 Mhz e 23 Mhz, bem como, a instalação dos rádios enlaces nas novas frequências, tendo em vista que a referida Resolução impede alcançar os 200 megabites de *"throughput".*

Os bens e serviços objeto deste contrato deverão ser entregues, instalados e estar em operação no prazo de 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) dias corridos a contar de sua assinatura, obedecidas as etapas de execução e fases de recebimento descritas no cronograma apresentado no quadro a seguir, conforme as condições estabelecidas no Anexo I do Edital e nos locais nele definidos. Correrão por conta do CONTRATADO as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Cláusula Oitava: Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, o CONTRATADO substitui a Apólice nº 43-0775-02-100023 pela Carta Fiança nº 77684, Banco Santander, sob a modalidade Seguro Garantia, com vencimento 29/06/2019, no valor de € 648.881,35 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um euros e trinta e cinco centavos), equivalentes a R$ 2.639.130,23 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos), à mesma taxa comercial para venda na data da emissão da carta de crédito, de 1 € (Euro) = R$ 4,0672, correspondentes a 9,84 % do valor atual do contrato.

Aracaju, 10 de julho de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5741/2018/GS/SEED
DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe). Tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo protocolizado sob o nº. 018.000.15535/2018-8

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída na forma da Portaria nº 3841/2016/GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 5768/2018/GS/SEED, de 22/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 10/07/2018, a proceder abertura de Inquérito Administrativo, contra a servidora **K.F.F.S,** CPF n.º 012.534.245-43**,** para apurar suposto abandono de cargo público.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Inquérito Administrativo de que se trata o caput do artigo antecedente devendo ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju (SE), 04 de julho de 2018.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 00.029.372/0004-93.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, a fim de atender a sua necessidade, conforme consta no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 350/2017.
VALOR TOTAL: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e vantagem para a administração quanto à continuidade do contrato, nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2018.
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018 (SRP)
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as demandas do SAMU.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME. CNPJ: 20.489.064/0001-05					
09	CETOPROFENO,CONCENTRADO 100 MG. AMPOLA 2 ML, MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA COM 48 AMP.	AMP	4320	2,29	CRISTÁLIA
12	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG. AMPOLA 2,50 ML, MEDICAMENTO GENÉRICO, CAIXA COM 50 AMP.	AMP	3780	1,48	HYPOFARMA
16	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 20 ML, MEDICAMENTO GENERICO, CAIXA COM 10 AMP.	AMP	2700	7,84	HYPOFARMA
26	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 5ML. NOME COMERCIAL: HEMOFOL, CAIXA COM 25 FRA.	FRASCO	1080	14,77	CRISTÁLIA
29	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500 M, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL // ARISCORTEN CX C/ 50 FA	FRASCO	2160	8,16	BLAU
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75					
08	CETOPROFENO 100MG (ARTRINID 100MG), PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVE, CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS.	FRASCO	17280	2,30	UNIÃO QUÍMICA
CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 21.515.353/0001-02					
02	ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMP 2 ML	AMP	12420	8,42	HIPOLABOR
30	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO // FR 20 ML	FRASCO	900	1,24	HIPOLABOR
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL FR 20 ML	FRASCO	4320	2,49	HIPOLABOR
38	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4 ML	AMP	5400	2,47	HIPOLABOR
41	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM 40 MG	COMP	10800	0,05	PRATI DONADUZZI
47	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL / AMP 1 ML	AMP	2160	2,78	HIPOLABOR
51	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL / AMP 5 ML	AMP	3240	2,37	HIPOLABOR
56	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL / AMP 3 ML	AMP	10800	1,13	HIPOLABOR
59	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG / AMP 2 ML	AMP	2160	1,12	HIPOLABOR
CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. EPP - CNPJ: 07.316.691/0001-86					
05	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10 ML C/100	AMP	5400	0,92	FARMACE
06	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMP 2ML C/100	AMP	5400	2,09	HIPOLABOR
19	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG 0.4ML C/2	SER	1620	41,17	MYLAN
45	SUXAMETONIO CLORIDRATO 100MG C/1	FRASCO	2160	11,49	BLAUSIGEL
46	SUXAMETONIO CLORIDRATO 500MG C/1	FRASCO	2160	14,99	UQFN
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46					
10	CLOPIDOGREL EM COMPRIMIDO COM 75 MG	COMP	5400	0,98	LEGRAND
42	RANITIDINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25 MG/ML EM AMPOLA COM 2 ML	AMP	2700	1,10	TEUTO
CONTRATADA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 09.102.813/0001-67					
04	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ ML / 1 ML CX C/ 240	AMP	21600	0,40	ISOFARMA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

15	DIPIRONA SODIO 500 MG / ML 2 ML CX C/ 100	AMP	21600	0,58	FARMACE
32	LIDOCAINA CLORID 1% 20 ML (SOL INJ) CX C/ 100	FRASCO	4320	2,32	HYPOFARMA
33	LIDOCAINA CLORID 10% 50 ML (SOL SPR) CX C/ 10	FRASCO	2160	53,19	HIPOLABOR
35	LIDOCAINA CLORID 2% 30G (GEL) CX C/ 100	BIS	2160	2,90	HIPOLABOR
37	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ML 2 ML CX C/ 01	AMP	1620	13,51	HYPOFARMA
49	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5 ML CX C/ 50	AMP	2700	1,37	UNIÃO QUÍMICA
54	FLUMAZENIL 0,1 MG / ML 5 ML CX C/ 5	AMP	540	16,90	UNIÃO QUÍMICA
55	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML CX C/ 50	AMP	1620	1,52	UNIÃO QUÍMICA
58	NALOXONA CLORID 0,4 MG/ML 1ML CX C/ 10	AMP	540	5,60	HIPOLABOR

*Os lotes 13, 14, 18, 31, 43, 44, 48 e 52 foram DESERTOS.
*Os lotes 01, 03, 07, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 36, 39, 40, 50, 53 e 57 foram REVOGADOS.

Aracaju, 06 de julho de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e Homologo em 06 de julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

PORTARIA N º 32/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

Substitui e nomeia membro da Comissão Especial Mista de Licitação para processar e Julgar os Procedimentos Licitatórios das Obras e Serviços de Engenharia com Recursos do PROINVESTE/FINISA no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro nos artigos 308 e 309 da Lei nº. 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor José Castilho Almeida de Jesus CPF/MF nº 211.765.585-87, em substituição a servidora Almira Cristiane Santos Barbosa, CPF/MF nº 026.440.635-40, à Comissão Especial Mista de Licitação para processar e Julgar os Procedimentos Licitatórios das Obras e Serviços de Engenharia com Recursos do PROINVESTE/FINISA no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, constituída através da **Portaria nº 029/2018 de 04/07/2018, publicada no Diário Oficial, edição nº 27.979 de 09/07/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrario.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Ajuste na redação do parágrafo quarto da cláusula terceira do contrato ora aditado que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira - Parágrafo Quarto: Em casos excepcionais, o CONTRATANTE poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Ao efetuar tal solicitação, o CONTRATADO fica autorizado a debitar na conta informada na ordem bancária, valor compensatório da perda do float, calculado à 0,10 do valor OB, multiplicado pela quantidade de dias úteis de float antecipado."
PARECER JURÍDICO Nº: 7678/2017
Aracaju, 4740/2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 30/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 03/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO:Execução dos serviços/obras de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas no Município de Umbaúba/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 04 (quatro) meses; Execução - 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 392.476,42 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 704/2018
PARECER PGE Nº: 0135/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 31/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 10/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de restauração com melhoramento e alargamento da pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090, Trecho: Entr. BR 101 / Sede Municipal, com extensão de 0,85Km, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 20 (vinte) meses; Execução - 300 (trezentos) dias.
VALOR: R$ 1.126.117,37 (um milhão cento e vinte e seis mil cento e dezessete reais e trinta e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 714/2018
PARECER PGE Nº: 0930/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 32/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 12/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.
OBJETO: execução dos serviços/obras de pavimentação asfáltica do acesso à Praia de Adutora, com extensão de 0,70 Km, no município de Telha/SE
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
VALOR R$ 980.325,56 (novecentos e oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 713/2018
PARECER PGE Nº: 1231/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 33/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 24/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas dos Povoados Brinquinho, Triunfo e Lagoa Grande, no município de Simão-Dias/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 10 (dez) meses; Execução - 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: R$ 678.405,33 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 705/2018
PARECER PGE Nº: 4347/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 34/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 32/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Aquidabã/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 10 (dez) meses; Execução - 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: R$ 659.048,01 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e um centavo).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.059 4.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 716/2018
PARECER PGE Nº: 4351/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 35/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 29/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e serviços Ltda- EPP**.**
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Nossa Senhora da Glória/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 452.474,04 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.059 1.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 706/2018
PARECER PGE Nº: 4355/2018
Aracaju, 02 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 36/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 15/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e serviços Ltda- EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura de terraplenagem, pavimentação e drenagem do Bairro de Atalaia Nova, em Barra dos Coqueiros/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 846.337,27 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.099 0.4.4.90.51.0101/0290.
NOTA DE EMPENHO: 707/2018.
PARECER PGE Nº: 1420/2018.
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 37/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 33/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e serviços Ltda- EPP**.**
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura para o acesso ao Ginásio do Povoado Cana Brava, no município de Santa Rosa de Lima/SE LOTE 01.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 139.609,80 (cento e trinta e nove mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.059 1.4.4.90.51.0101/0290.
NOTA DE EMPENHO: 709/2018
PARECER PGE Nº: 4528/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 38/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 33/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Jmac Construções e Serviços Ltda**.**
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura para o acesso ao Povoado Chumbrega, no município de Santa Rosa de Lima/SE, LOTE 02.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 445.616,60 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.059 1.4.4.90.51.0101/0290.
NOTA DE EMPENHO: 710/2018
PARECER PGE Nº: 4528/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 39/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 33/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Jmac Construções e Serviços Ltda**.**
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura para o acesso ao Povoado Pedra Furada, no município de Santa Rosa de Lima/SE, LOTE 03.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 368.602.19 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e dois reais e dezenove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.059 1.4.4.90.51.0101/0290.
NOTA DE EMPENHO: 711/2018
PARECER PGE Nº: 4528/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 40/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 27/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP
OBJETO: execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE (Rua José Carlos Déda, Travessa Avelino Barbosa, Travessa Barbosa Guimarães, Travessa Bonfim de Baixo, Travessa do BNB, Avenida de acesso ao Conjunto Rivalda Matos)
PRAZO INICIAL: Vigência - 10 (dez) meses; Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: R$ 841.253,22 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 708/2018
PARECER PGE Nº: 4348/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 41/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 23/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Construtora Santana Ltda - EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de readequação da entrada da cidade de Santa Rosa de Lima/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 617.763,72 (seiscentos e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)**.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 712/2018
PARECER PGE Nº: 4302/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 42/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 20/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas do município de Indiaroba/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 294.619,07 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0101/0290.
NOTA DE EMPENHO: 717/2018.

PARECER PGE Nº: 4205/2018.

Aracaju, 03 de julho de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 43/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 21/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas do município de Poço Redondo/SE, Lote 01.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 448.699,89 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0224/0101.
NOTA DE EMPENHO: 718/2018
PARECER PGE Nº: 4207/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 44/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 21/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Vibal Construções e Serviços Ltda - EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas do município de Poço Redondo/SE, Lote 02.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 422.778,43 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0224/0101.
NOTA DE EMPENHO: 719/2018
PARECER PGE Nº: 4207/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 45/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 22/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e serviços Ltda- EPP**.**
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas do município de São Domingos/SE, LOTE 01.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 325.702,62 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0224/0101.
NOTA DE EMPENHO: 720/2018
PARECER PGE Nº: 4201/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 46/2018, oriundo do Tomada de Preços nº 22/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas do município de São Domingos/SE, LOTE 02.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 101.218,97 (cento e um mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0244/0101.
NOTA DE EMPENHO: 721/2018
PARECER PGE Nº: 4201/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 47/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 36/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e serviços Ltda- EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas no município de Malhada dos Bois/S - Lote 01.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (centos e vinte) dias.
VALOR: R$ 323.164,71 (trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0101
NOTA DE EMPENHO: 722/2018.
PARECER PGE Nº: 4530/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 48/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 36/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e serviços Ltda- EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação granítica em diversas ruas no município de Malhada dos Bois/S - Lote 02.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (centos e vinte) dias.
VALOR: R$ 339.049,11 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e onze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.4.4.90.51.0101/0224.
NOTA DE EMPENHO: 723/2018.
PARECER PGE Nº: 4530/2018
Aracaju, 03 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 54/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 38/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Vibal Construções e Serviços Ltda- EPP.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em ruas de diversos povoados do município de Itabaianinha/SE (Povoados Lages, Muquém, Jardim, Travessão, Matadouro, Saco da Rainha e Ilha).
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 1.492.674,87 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290.0101.
NOTA DE EMPENHO: 730/2018.
PARECER PGE Nº: 4717/2018
Aracaju, 05 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 55/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 28/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Construtora FCK Ltda - EPP
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE (Revitalização da Avenida Humberto Nunes Oliveira).
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 800.440,98 (oitocentos mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 731/2018.
PARECER PGE Nº: 4553/2018
Aracaju, 05 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 56/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 26/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE (Rua Manoel Messias Alves, acesso Povoado Água Branca/Janaína).
PRAZO INICIAL: Vigência - 10 (dez) meses; Execução - 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: R$ 1.075.745,05 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 732/2018.
PARECER PGE Nº: 4346/2018
Aracaju, 05 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 58/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 30/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Pedrinhas/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 692.027,03 (seiscentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 733/2018.
PARECER PGE Nº: 4354/2018
Aracaju, 05 de julho de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 60/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 31/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Divina Pastora/SE/Pavimentação Conjunto Novo Paraíso.
PRAZO INICIAL: Vigência - 02 (dois) meses; Execução - 30 (trinta) dias.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

VALOR: R$ 127.393,27 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.098 0.4.4.90.51.0290/0101.
NOTA DE EMPENHO: 734/2018.
PARECER PGE Nº: 4352/2018
Aracaju, 05 de julho de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 13/2015.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.
CONTRATADA: GERALDO RESENDE FILHO
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a alteração das cláusulas Terceira, Quarta e Décima Nona que passam a ter as seguintes redações: *"Clausula Terceira- Do Prazo (...) 12 meses a partir de 01 de julho de 2018 (...)" "Clausula Quarta- Do Aluguel -Tendo em vista laudo confeccionado (...) através da CEHOP de 27 de abril de 2018 (...) e Despacho Motivado nº 5292/2018 (...) PEACA, as partes fixam o aluguel mensal em R$ 9.335,00." "Clausula Décima Nona- Do Executor- Fica designada a servidora Lusia Helena Reis Goes (...) GEATA, para acompanhamento do contrato (...)"*
VALOR ESTIMADO: O valor total do contrato é de R$ 112.020,00 (cento e doze mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01 de Julho de 2018.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 artigos 24 e 57 e sua legislação suplementar Leis Estaduais nº 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 02 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e
Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº11/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017.

Processo Aditivo nº 038.000.00035/2018-5
Processo administrativo n° 033.000.00032/2017-3.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04.
CONTRATADO: Enpro Engenharia de Projetos e Obras Ltda, CNPJ nº 13.920.707/0001-68. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item "Prazo" do Contrato nº 11/2017, que tem por finalidade a contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário do Povoado Saúde, município de Santana do São Francisco/SE, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogando o prazo de vigência de 21 de maio de 2018 para 20 de julho de 2018, conforme referido Aditivo.

Aracaju/SE, 20/06/2018. Cincinato Barros Mello, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratada José Luiz Milani, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 10/07/2018.

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca o candidato LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário III - Área de Suporte, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para a sua admissão**. O não comparecimento no prazo máximo de 48 horas, a partir desta publicação, será considerado desistência definitiva por parte do candidato.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca o candidato GUSTAVO MOREIRA CEZIMBRA, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário III - Área de Suporte, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para a sua admissão**. O não comparecimento no prazo máximo de 48 horas, a partir desta publicação, será considerado desistência definitiva por parte do candidato.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca o candidato José Gomes de Almeida Neto, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário III - Área de Suporte, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para a sua admissão**. O não comparecimento no prazo máximo de 48 horas, a partir desta publicação, será considerado desistência definitiva por parte do candidato.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca o candidato LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário III - Área de Suporte, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para a sua admissão**. O não comparecimento no prazo máximo de 48 horas, a partir desta publicação, será considerado desistência definitiva por parte do candidato.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca o candidato GUSTAVO MOREIRA CEZIMBRA, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário III - Área de Suporte, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para a sua admissão**. O não comparecimento no prazo máximo de 48 horas, a partir desta publicação, será considerado desistência definitiva por parte do candidato.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca o candidato JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO, aprovado no Concurso Público - Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário III - Área de Suporte, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para a sua admissão**. O não comparecimento no prazo máximo de 48 horas, a partir desta publicação, será considerado desistência definitiva por parte do candidato.

Cohidro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

EXTRATO DA INEXIBILIDADE N° 05/2018

PROCESSO DE N° 017.202.00954/2018-1
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO/SE.
CONTRATADO: JURACI NUNES DE CARVALHO JUNIOR CPF: 025.876.055-98
OBJETO: Contratação de prestação de serviços jurídicos de Apoio às áreas civil, administrativo e do direito trabalhista, no âmbito judicial (realização da defesa, petições iniciais, recursos, da Contratante no contencioso) e extrajudicial, através da emissão de pareceres, pelo Contratado, com o objetivo de subsidiar a Contratante na tomada de decisões.
VIGÊNIA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de 12 meses de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
BASE LEGAL: Art.25, II da Lei nº 8.666/93 e a lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13 de junho de 2018.
PARECER JURÍDICO: N° 36 de 05 de julho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 17302; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 20.122.0037; ATIVIDADE - 0019; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.00 e FONTE DE RECURSO - 101 e 270.
Aracaju, 10 de julho de 2018.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente/COHIDRO/SE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2018

Objeto: Obra de complemetação da urbanização do segmento da Rodovia SE-090, Trecho: Entr. BR-101 / Sede Municipal, no Município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 0,85 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 1.186.428,94 (um milhão cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos); **Data do recebimento das propostas**: 30 de julho de 2018, às 08h30; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 426/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.
Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2018

PROCESSO Nº 026.203.01165/2018-7

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de RIACHÃO DO DANTAS/SE

OBJETO: O presente
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Riachão do Dantas/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2018

PROCESSO Nº 026.203.01618/2018-4

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Telha/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Telha/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 024/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01001/2018-4

Tomada de Preços nº 052018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPRE ENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfálticade diversas no Município de Cedro de São João**, **com extensão aproximada de 1,78 Km, neste Estado",** em regime de empreitada por preço unitário.

.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 380.285,85 (trezentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais oitenta e cinco centavos);**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,,0120 e 0290.

Aracaju, 21 de jjunho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 028/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01332/2018-'' Concorrência nº 01/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Município de Estância com extensão aproximada de 11,45 Km, neste Estado",** em de empreitada porpreço unitário.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 2.357.859,77 (Dois milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,,0120 e 0290.

Aracaju, 28 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 031/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-011504/2018-1

Tomada de Preços nº 030/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Campo do Brito com extensão aproximada de 2,66 Km, neste Estado",** em regime de empreitada por preços unitários.

.

VALOR TOTAL é de **R$ 776.086,12 (setecentos e setenta e seis mil, oitenta e seis reais e doze centavos);**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,,0120 e 290.

Aracaju,28 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2018

PROCESSO Nº 026.203.00987/2018-3

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Pacatuba/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Pacatuba/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2018

PROCESSO Nº 026.203.01718/2018-9

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2018

PROCESSO Nº 026.203.01793/2018-5

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de ARAUÁ/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de ARAUÁ/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 076/2018-DESO

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Conjuntos Motobombas Submersas para instalação em poços tubulares dos Sub-Sistemas Estiva, Mussuca, D.I.S. e Ibura 2, integrantes do sistema ibura 2. Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 12/07/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 23/07/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 23/07/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 330/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE / **Contratada**: *SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA* ; CNPJ: **62.916.366/0001-62. Objeto: Contratação da inscrição no 49º Congresso Brasileiro de Geologia, a ser realizado nos dias 20 a 24.8.18 na cidade do Rio de Janeiro** . **Valor***:* R$ 1.610,00(mil seiscentos e dez reais) / **Prazo:** 05 dias. **Base Legal:** Art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, Alinea "f" da Lei nº 13.303/2016: Parecer Jurídico nº 326/2018/ Patrícia Costa Santana, Presidente da CPL /DESO, Em Exercício.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE / **Contratada**: *SUD AMÉRICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME* ; CNPJ: **24.488.358/0001-73. Objeto: Contratação da inscrição no curso de introdução a qualidade da água e tratamento de esgotos, a ser realizado nos dias 26 a 27/7/18, na cidade de S. Paulo** . **Valor***:* R$ 2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais) / **Prazo:** 02 dias. **Base Legal:** Art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, Alinea "f" da Lei nº 13.303/2016: Parecer Jurídico nº 327/2018/ Patrícia Costa Santana, Presidente da CPL /DESO, Em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO SHOPPING 001/2018/DESO:
OBJETO: ***EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DAS CABECEIRAS E DE ILUMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SERGIPE NO POVOADO PEDRA BRANCA, LARANJEIRAS/SE.*** NÃO ACUDIRAM PARTICIPANTES À LICITAÇÃO, TORNANDO-A DESERTA. DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS, PRESIDENTE DA CPL/DESO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

Detran

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 Objeto: Fornecimento das atualizações das licenças de uso e do suporte técnico dos softwares AGENTE456 e SAFENETBUS. **Empresa:** SAFENET INFORMÁTICA LTDA. - ME **Base Legal:** Art. 25, caput c/c inciso I, da Lei Federal n°. 8.666/93. **Valor Mensal Estimado:** R$ 7.000,00 **Parecer Jurídico:** Nº 104/2018 **Data:** 10/07/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em 500 (quinhentas) vacas leiteiras de 50 (cinquenta) estabelecimentos para o melhoramento genético do rebanho das pequenas propriedades nos Municípios do Alto Sertão Sergipano, conforme Convenio de Cooperação Técnica nº 005/2017 BANESE/SEAGRI/ EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 23/07/2018 às 09:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 23/07/2018 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 38/2018-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital:www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)3234-2615ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de julho de 2018.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira - EMDAGRO

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NO: 06/2018
CONTRATANTE: BRISAMAR TURISMO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
OBJETO: O presente contrato tem como escopo a veiculação de anúncios institucionais, na forma de APOIO CULTURAL, do CONTRATANTE no sistema determinado, veiculado durante as transmissões do evento junino denominado “Arraiá do Povo”, durante os dias 22, 23 e 24 de junho, realizados pela Aperipê TV e Rádios Aperipê AM e FM, de conformidade com a clausula 5.2 IV.
DO VALOR: o valor do contrato é de R$ 1.000,00 (um mil reais).
BASE LEGAL: Art. 116, *caput* da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: dias 22, 23 e 24 de junho de 2018.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NO: 11/2018
CONTRATANTE: HOTEL CONFORT
CONTRATADA: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
OBJETO: O presente contrato tem como escopo a veiculação de anúncios institucionais, na forma de APOIO CULTURAL, do CONTRATANTE no sistema determinado, veiculado durante as transmissões do evento junino denominado “Arraiá do Povo”, durante os dias 22, 23 e 24 de junho, realizados pela Aperipê TV e Rádios Aperipê AM e FM, de conformidade com a cláusula 5.2 IV.
DO VALOR: o valor do contrato é de R$ 1.000,00 (um mil reais).
BASE LEGAL: Art. 116, *caput* da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: dias 22, 23 e 24 de junho de 2018.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2018 - DG
De 06 de julho de 2018

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Casa Civil.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE**, CPF: n.º 921.553.755-49, Enfermeiro Hospitalar, matrícula 07296, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de julho de 2018, válida até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 06 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº 001/2018 - Rescindir o Contrato Temporário nº 016/17, celebrado entre a Fundação Renascer e **ADEMÁRIO CONCEIÇÃO LEAL**, Sócio Educador, portador do CPF nº 631.321.765-91. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 002/2018 - Conceder a servidora **ADEILDES MARIA BISPO**, Executor de Serviços Básicos, portadora do CPF nº 463.429.585-72, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 6º quinquênio, correspondente ao período de 17/04/2011 à 16/04/2016. Esta Portaria entrará em vigor nesta data produzindo seus efeitos no período de 01/03/2018 à 30/03/2018.
PORTARIA Nº 003/2018 - Rescindir o Contrato Temporário nº 020/2017, celebrado entre a Fundação Renascer e **MARCOS ANTONIO NEVES ROSA**, Sócio Educador, portador do CPF nº 342.335.555-72. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 004/2018 - Conceder ao servidor **JOSÉ VALDO ALMEIDA DE JESUS**, Agente Administrativo, portador do CPF nº 150.865.855-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios, correspondente ao período de 24/05/2000 à 23/05/2005, 24/05/2005 à 23/05/2010, 24/05/2010 à 23/05/2015. Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos no período de 01/03/2018 à 26/09/2018.
PORTARIA Nº 005/2018 - Conceder a servidora **ROSE MARY DE ASSIS OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 942.996.255-87, servidora da Secretaria Estadual da Saúde - SES, ora cedida a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 01/06/2009 à 31/05/2014. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data produzindo seus efeitos de 02/04/2018 à 30/06/2018.
PORTARIA Nº 006/2018 - Conceder ao servidor **ANTONIO SANTANA GOIS**, Marinheiro Regional de Máquinas, portador do CPF nº 343.481.665-87, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 4º quinquênio, correspondente ao período de 14/02/2001 à 13/02/2006. Esta Portaria entrará em vigor nesta data produzindo seus efeitos no período de 02/05/2018 à 30/07/2018.
PORTARIA Nº 007/2018 - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário nº 012/2016, celebrado entre a Fundação Renascer e **SILMA CARLA SANTOS DE OLIVIERA**, Sócio Educador, portador do CPF nº 885.712.975-68. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 010/2018 - Conceder a servidora **JUVANIA NASCIMENTO GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 964.360.505-15, servidora da Secretaria Estadual da Saúde - SES, ora cedida a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 30/08/2009 à 29/08/2014. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data produzindo seus efeitos de 02/04/2018 à 01/05/2018.
PORTARIA Nº 011/2018 - Exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS**, Agente de Segurança de Medida Socioeducativa, portador do CPF nº 267.401.175-00, da função de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FCO - 12, e de Coordenador de Plantão do Centro de Atendimento ao Menor - CENAM. Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 012/2018 - Rescindir o Contrato Temporário nº 048/17, celebrado entre a Fundação Renascer e **LEANDRO SOUZA DA SILVEIRA**, Sócio Educador, portador do CPF nº 809.950.475-53. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2018.
PORTARIA Nº 013/2018 - Conceder a servidora, **MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES**, portadora do CPF nº 268.302.135-68, Procurador Autárquico e Fundacional Classe Superior, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento da Própria Saúde**.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31/01/2018.

Aracaju, 10/07/2018

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2018
23 de janeiro de 2018.

Constitui Comissão Especial de Trabalho para Planejamento de Atividades Operacionais e Organização do FONACRIAD - Etapa Aracaju - SE.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 185 e seguintes da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos dos Decretos Estaduais nº 24.214 e n° 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, Comissão Especial de Trabalho para organizar e acompanhar o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, etapa Aracaju - SE, no período de 13 à 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A Comissão Especial de Trabalho para realização desse Evento, terá a seguinte composição:

I - ANTONIO CARLOS VIANA AZEVEDO - CPF nº 682.519.475-53
II - ANGIE AZEVEDO DE SOUZA VICTOR - CPF nº 944.868.405-34
III- ELAINE SANTANA SANTOS - CPF nº 003.556.225-05
IV - FREDERICO DANTAS VIEIRA - CPF nº 006.064.035-90
V - GLICIA CRISTINA LIMA SANTANA DIAS MOREIRA - CPF nº 000.246.065-37
VI - JOIRA ALVES DE LACERDA SANTOS ROLLEMBERG - CPF nº 018.556.845-94
VII- MILTON ALVES JÚNIOR - CPF nº 847.711.195-20
VIII- ROBSON MARTINS RAMOS SANTOS - CPF nº 575.588.745-00
IX - SHEILA VIEIRA DE LARA - CPF nº 625.975.825-15
X - VANESSA OLIVEIRA HORÁCIO - CPF nº 819.948.935-91

Art. 3º - A Comissão ora constituída não terá fins remuneratórios.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2018.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2018
DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15 de fevereiro de 2016, homologada pela Portaria nº 015/2018 de 06 de março de 2018, para apuração sobre a suposta relação de Intimidade entre o Agente de Segurança SIDNEY GUARANY RAMALHO, CPF nº 368.053.945-20, e uma interna da UNIFEM, em atendimento a Comunicação Interna nº 04/2018 de 07/03/2018 do Gabinete da Presidência.

Art.2º- O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído em 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias.

Parágrafo Único: A presidente nos eventuais impedimentos ou ausência designará membro para substituí-la.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Aracaju, 13 de março de 2018.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054/2018
DE PROROGAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Prorrogação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15 de fevereiro de 2016, homologada pela Portaria nº 015/2018 de 06 de março de 2018, para apuração sobre a suposta relação de Intimidade entre o Agente de Segurança SIDNEY GUARANY RAMALHO, CPF nº 368.053.945-20, e uma interna da UNIFEM, em atendimento a Comunicação Interna nº 04/2018 de 07/03/2018 do Gabinete da Presidência.

Art.2º- O prazo para conclusão do presente Inquérito Administrativo deverá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A presidente nos eventuais impedimentos ou ausência designará membro para substituí-la.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2018

Nomear a servidora da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe - CEHOP, ora cedida a Fundação Renascer, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANGELICA CARVALHO CARDOSO, CPF nº 557.111.625-00, Agente Administrativo I, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se,

Aracaju, 19 de maio de 2018.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2018
01 de junho de 2018.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação RENASCER do Estado de Sergipe e de conformidade com o Art. 185 e seguintes da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda nos termos dos Decretos Estaduais nº 24.214 e n° 24.571 de 2007 e Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e em conformidade com o Ofício nº 265/2018-CGE datado de 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Equipa para a Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), com o objetivo de exercer as atividades típicas de controle interno, utilizando os recursos materiais, tecnológicos e humanos existentes nesta Fundação, com a supervisão técnica e fiscalização específica da Controladoria Geral do Estado - CGE/SE.
Art. 2º - A Equipe dessa Unidade, terá a seguinte composição:

I - CARLOS OLIVEIRA SILVA - CPF nº 454.720.765-87
II - CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES - CPF nº 957.135.225-04
III- FERNANDO ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA - CPF nº 266.327.645-68
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2018.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO: 024.202.00156/2018-3

OBJETO: Distrato ao contrato nº 008/2014, firmado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e a empresa Isnetwork Integradora de Soluções Ltda - ME
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2018
PARECER JURÍDICO Nº: 044/2018

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

EXTRATO AO CONTRATO N.º 018/2018
DISPENSA DA LICITAÇÃO N°008/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIENCIA EIRELI ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial para a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar , com o fornecimento de insumos necessários, incluindo elaboração , preparo , transporte e distribuição de refeiçoes para o serviços de Pronto Atendimento do ipesaúde, Aracaju/SE, conforme especificações detalhadas constantes no Projeto Básico, parte integrante a este independente de transcrição
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R$ 228.821,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte um reais) .
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.06636/2018-1

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: JAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Tem por objeto a aquisição parcelada de equipamentos com fornecimento de bombas (comodado) para o Instituto de Promoção e Assistência a saúde do Servidores do Estado de Sergipe - ipesaúde/SE .
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.05552/2018-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 003/2018
PARECER JURIDICO: 401/2018- PROJUR IPESAUDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 89
De 10 de Julho de 2018

Altera dispositivos da Portaria nº 88, de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a instrução da concessão do benefício de pensão por morte.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. A alínea "f", Inciso II, § 3º., do Art. 1º da Portaria nº 88, de 05 de Julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"f) Laudo da Junta Médica do RPPS/SE no qual conste a CID, comprovando a data do início da invalidez ou incapacidade, se inválido ou incapaz;"

Art. 2º. O Art. 3º da Portaria nº 88, de 05 de Julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O requerimento realizado por representante legal deverá ser instruído com procuração pública ou particular com firma reconhecida, na qual conste poder expresso atribuído ao mandatário para atuar em nome do interessado junto ao Sergipeprevidência."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 87/2018 RESOLVE: Indeferir o pedido de APOSENTADORIA ESPECIAL do requerente, JOSE ROBERTO DE GOIS, conforme processo n° 015.204.03855/2017-6.
Portaria nº 2357/2018 RESOLVE: Indeferir o pedido de APOSENTADORIA ESPECIAL da requerente, ANSELMA MENEZES DANTAS, conforme processo n° EX.00952.04/2018-P.
Aracaju, 10 de Julho de 2018

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019.201.00076/2018-4

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE. **CONTRATADO:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A **OBJETO:** Prestação de Serviços de recebimentos de créditos, denominados recebíveis, representados por boletos de pagamento, e/ou títulos cujos valores a JUCESE é beneficiária exclusiva. **VALOR:** R$ 2,50/lançamento (dois reais e cinquenta centavos por lançamento) **FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152 **BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **PARECER JURÍDICO Nº:** 36/2018 - JUCESE. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a JUCESE é o órgão local do Sistema Nacional de Registro mercantil com funções executora e administradora dos serviços de registro, conforme artigo 3º Lei 8.934/94; Considerando a necessidade de aperfeiçoamento no processamento de recebimento de preços públicos dos serviços prestados pela JUCESE através de Código de Barras; Considerando a necessidade de garantia do bom atendimento dos usuários da JUCESE permitindo agilidade e eficiência nos serviços públicos prestados; Considerando que a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, em conjunto com a rede bancária, está desenvolvendo uma Nova Plataforma da Cobrança para modernizar o sistema de boletos de pagamento (cobrança bancária), trazendo mais segurança e agilidade para toda a sociedade, com a utilização do denominado Boleto Registrado; Considerando que a sistemática está em operação desde julho/2017, quando passaram a serem processados os boletos de valor igual ou acima de R$ 50 mil, sendo que a Nova Plataforma vem gradualmente, incorporando os montantes inferiores a esse valor à sua base de dados. Já em setembro/2017, houve a incorporação dos boletos de valor igual ou acima de R$ 2 mil; Considerando que o cronograma inicial previa que a Nova Plataforma passasse a registrar todos os boletos a partir do fim de 2017, mas foi necessária uma adaptação para garantir a segurança e a tranquilidade no processamento, em função do

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

elevado número de documentos - cerca de 4 bilhões de boletos por ano, montante que exige capacidade de processamento superior à de uma das grandes processadoras globais de cartões de crédito; Considerando a necessidade de adequação dos serviços contratados, sob pena de paralização dos serviços da Junta Comercial face a impossibilidade de recolhimento dos preços públicos devidos através de Boleto; Considerando que o serviço já é prestado pelo Banco do Estado de Sergipe e que o mesmo ofereceu proposta de pagamento, através de Contrato encaminhado, no montante de R$ 2,50/liquidação de boletos; Considerando que o serviço atualmente já é prestado pelo Banco do Estado de Sergipe; Considerando que o preço estabelecido está abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada; Baseado nesses pontos é que se justifica a contratação de por meio de Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 da Lei 8.666/93) para Prestação de Serviços de Serviços de Cobrança (Boleto Registrado).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01033/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019.201.00076/2018-4. **CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE. **CONTRATADO:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A **OBJETO:** Prestação de Serviços de recebimentos de créditos, denominados recebíveis, representados por boletos de pagamento, e/ou títulos cujos valores a JUCESE é beneficiária exclusiva. **VALOR:** R$ 2,50/lançamento (dois reais e cinquenta centavos por lançamento) **FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152 **BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **PARECER JURÍDICO Nº:** 36/2018 - JUCESE. George da Trindade Gois. Presidente - JUCESE.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019201.00021/2018-3

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE. **CONTRATADO:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A **OBJETO:** Prestação de Serviços arrecadação dos pagamentos de documentos com códigos de barras de emissão da Junta Comercial. **VALOR:** R$ 2,50 para arrecadação por meio de recebimentos no guichê de caixa / R$ 2,00 para arrecadação por meio de recebimentos no correspondente bancário / R$ 1,60 para arrecadação por meio de recebimentos no ATM/ Internet Banking. **FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152 **BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **PARECER JURÍDICO Nº:** 09/2018 - JUCESE. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Junta Comercial do Estado de Sergipe é o órgão local do Sistema Nacional de Registro mercantil com funções executora e administradora dos serviços de registro, conforme artigo 3º Lei 8.934/94; Considerando a necessidade de aperfeiçoamento no processamento de Arrecadação/ Recebimento de preços públicos dos serviços prestados pela JUCESE através de Código de Barras; Considerando a necessidade de garantia do bom atendimento dos usuários da JUCESE permitindo agilidade e eficiência nos serviços públicos prestados; Considerando que o Banco do Estado de Sergipe - BANESE, juntamente com a JUCESE desenvolveu sistema de Arrecadação/Recebimento atendendo aspectos técnicos do Portal Agiliza Sergipe; Considerando que a ferramenta desenvolvida pelo BANESE permite que a informação da realização dos pagamentos efetuados através do sistema de arrecadação, tradicionalmente realizada após o processamento dos arquivos na compensação, passe a ser realizada com sinalização online no sistema de arrecadação online, permitindo a liberação do serviço solicitado ao órgão com segurança, no momento do seu pagamento; Considerando que a contratação pretendida pode ser satisfeita através do serviço já desenvolvido pelo BANESE; Considerando que a Constituição Estadual, em seu artigo 148 estabelece o banco oficial de depósito é o BANESE; Considerando a inviabilidade de competição, uma vez que o BANESE foi a única instituição bancária que desenvolveu a ferramenta de Arrecadação/Recebimento que permitiu com que a sinalização de pagamento fosse realizada online no sistema de arrecadação, permitindo a liberação do serviço solicitado ao órgão com segurança, no momento do seu pagamento; Considerando que a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, em conjunto com a rede bancária, está desenvolvendo uma Nova Plataforma da Cobrança para modernizar o sistema de boletos de pagamento (cobrança bancária), trazendo mais segurança e agilidade para toda a sociedade; Baseado nesses pontos é que se justifica a contratação do Banco do Estado de Sergipe - BANESE por meio de Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 da Lei 8.666/93).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019.201.00021/2018-3. **CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE. **CONTRATADO:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A **OBJETO:** Prestação de Serviços arrecadação dos pagamentos de documentos com códigos de barras de emissão da Junta Comercial. **VALOR:** R$ 2,50 para arrecadação por meio de recebimentos no guichê de caixa / R$ 2,00 para arrecadação por meio de recebimentos no correspondente bancário / R$ 1,60 para arrecadação por meio de recebimentos no ATM/ Internet Banking. **FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152 **BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **PARECER JURÍDICO Nº:** 09/2018 - JUCESE. George da Trindade Gois. Presidente - JUCESE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 12/2018.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 12/2018**, que tem como Objeto a **Execução da Obra de Complementação da Infraestrutura do Loteamento Marivan, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 13.383.453,88** (Treze Milhões, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Convênio nº. 150/2011 - PMA/SEPLAN/EMURB, celebrado 04 de novembro de 2011 e Contrato de Repasse nº. 0350979-27 - - MC/CAIXA/ PMA - PAC II. Órgão: 27 - SEMINFRA Unidade Orçamentária: 27.301 - Programa de Trabalho: 273011545102081054 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Detalhe de Despesa: 4.4.90.51.03 - Fonte de Recurso: 01940 - Valor: R$ 6.788.216,43 - Programa de Trabalho: 273011545102081054 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Detalhe de Despesa: 4.4.90.51.03 - Fonte de Recurso: 01921 - Valor: R$ 4.577.944,90 - Programa de Trabalho: 273011545102081054 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Detalhe de Despesa: 4.4.90.51.03 - Fonte de Recurso: 0100100 -Valor: R$ 2.017.292,55. **REALIZAÇÃO**: **14/08/2018**. **HORÁRIO**: **09:00 horas**. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/ SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. A respeito de condições da Minuta do Edital e Contrato e de outros assuntos pertinentes a presente Licitação será divulgada mediante publicação de notas da página *web*, no endereço www.aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

JOSE APARECIDO ALVES 06826111403 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Simplificada nº 76/2018, com validade de 03 (três) anos, a contar de 12/06/2018, para a atividade de Posto de lavagem de veículos automotores, localizada à Av. João Teixeira, nº 811, bairro centro, município de Itabaiana/SE.

Empresa Sergipana de Empreendimentos Ltda. Me. Sit. Av. Manoel Juvêncio nº 1000, Pov. Boca da Barra, Pacatuba/ SE, torna público Que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº 27/2018, para implantação do Eco Privillege Hotel com Restaurante

A Empresa Itabaiana Massas Indústria LTDA. ME Inscrita no CNPJ de n. 04.505.471.0001-02 situada na Rua Gileno Nunes de Carvalho, 27, Quadra 03, Lotes 16 e 33 - Bairro Oviedo Texeira. Itabaiana/SE Torna público que recebeu junto à ADEMA Licença de Operação de nº 255/2015 da atividade de Fabricação de Massas Alimentícias. A direção.

SEREP Empreendimentos do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.031.513/0001-01, Inscrição Estadual nº 270865489, situada a Rua Felipe Camarão, nº 32, Bairro Nova Palestina, N. S. do Socorro/SE, CEP: 49160-000, vem através desta comunicar o extravio do Livro de Ocorrências Fiscais nº 01 e da Impressora Fiscal nº 03 de número de fabricação: BE0105SC56000106346, marca: BEMATECH e modelo: MP 25 FI. A direção

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o advogado **CLEITON CORREIA VIANA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 09 de julho de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n. º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto n° 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo n° 54370.001190/2011-64, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Bela Vista/ Quebra Chifre, localizada no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/A/N°18/2016, de 05 de abril de 2016, e ORDEM de SERVIÇO/INCRA/SR-23/F/SE/N044/2017, de 11 de agosto de 2017 aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº899872, de 07 de maio, de 2018. A comunidade é composta de 119 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.628,0772ha (mil seiscentos e vinte e oito hectares,sete ares e setenta e dois centiares), perímetro de 23.366,05 m (vinte e três mil trezento e sessenta e seis metros e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, Beto da Ambulância, Espólio de Florisvaldo Pedro, Beto da Central, Zé Hugo, Linha de Transmissão da Chesf, Lotes de Sequeiro (COHIDRO), Fazenda Santa Maria II; Fazenda Maria Rita, Jadir Oliveira e Estrada Municipal; ao leste, Fazenda Maria Rita, Jadir Oliveira, Estrada Municipal e Fazenda Mata; ao sul, Fazenda Mata, Fazenda Quintas (Usina Pinheiro), Nestor de Menezes Faro e Fazenda Santa Helena; ao oeste, Fazenda Santa Helena, Estrada Municipal e Beto da Ambulância. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de 2° Ofício da Comarca de Riachuelo/Se: As áreas com titulações individuais definitivas são: Fazenda Treme, proprietário Espólio de Francisco Leite Filho , área 166,00 ha, R- 1-4.869, Liv.2-N, Fls. 69, Data 13.09.1988, Fazenda Espirito Santo, proprietário José Santos Silva Amado, área 260,00 ha, Mat. R-1-2.641, Liv. 2-I, Fls. 241, Data 28.11.1983; Fazenda Ida, proprietária Idalina Franco Sales, 108 ha, Mat. R01-6.336, Liv. 2-U, Fls. 016, Data 05.04.2006;Fazenda Santa Maria, proprietário Espólio de Francisco Leite Filho, área 852,00 ha, Mat.R-1- 4.868, Liv. 2-N, Fls 68, Data 13.08.1988; Fazenda Tartaruga, proprietário Belchior de Oliveira área indefinida , Mat. 253, Liv. 2-, Fls. 253, Data 2 26.11.1976;e os lotes nº 85,86,87,88,91, RL08 e RL11 do Projeto Jacarecica II do perímetro irrigado da COHIDRO. Nestes termos, o INCRA/SR-23-SE COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, 1300 - Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060-000 Fone (79) 4009-1500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo n°.54370.001190/2011-64, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Gilson dos Anjos Silva
Superintendente Regional - Incra/SR-23 (SE)
Port. Incra nº 531 DOU de 13/09/2017

PODER JUDICÍÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE
SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE PROPRIÁ
9ª VARA

PROCESSO Nº: 0800151-23.2018.4.05.8504 - DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DE SERGIPE
LITISCONSORTE: FAZENDA NACIONAL
RÉU: JOTAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
9ª VARA FEDERAL-SE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

FINALIDADE: INTIMAR TERECEIROS interessados, que se encontrem em lugar incerto e não sabido, da desapropriação do imóvel denominado " Fazenda Complexo Nascença". O referido imóvel situa-se nos Municípios de SÃO FRANCISCO, JAPOATÃ, e JAPARATUBA, Estado de Sergipe, tendo o expropriante oferecido o valor de R$ 15.058.357,35 (quinze milhões cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), cuja área registrada é de 1316,9351 ha, composta dos seguintes imóveis, conforme descrito na exordial: Fazenda Lundu, localizada nos municípios de São Francisco e Japaratuba/SE, mat. 2.743, Iv.2-L, fls. 89, área 432,4076 ha, ano 06/02/2012, CRI Cedro de São João/SE; Fazenda Volta, localizada nos municípios de São Francisco e Japoatã/SE, mat. R-2-2.699, Iv. 2-L, fls. 45, área 467,5275 ha, ano 31/05/2012, CRI Cedro de São João/SE; Fazenda Espinheiro, localizada nos municípios de São Francisco e Japoatã/SE, mat. R-03:2.70.0, Iv. 2-L, fls. 46, área 417,00 ha, ano 31/05/2012, CRI Cedro de São João/SE; e Fazenda Nascença localizada no município de Japoatã/SE, área de 485,5370 ha.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

CIENTIFICA: terceiros interessados que inexistindo dúvida acerca do domínio, ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil, e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, inexistindo divisão, hipótese em que o valor da indenização ficará depositado à disposição do juízo enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias, poderá o expropriando requerer o levantamento de oitenta por cento da indenização depositada, quitado os tributos e publicados os editais, para conhecimento de terceiros, a expensas do expropriante, decorrido o prazo de vinte dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.184 e seguintes da CF,; Lei nº 8.629/93; Lei Complementar nº 76/93, com alterações da Lei Complementar nº 88/96, e Arts. 256, 257 e 259 do Código de Processo Civil 2015.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Sergipe - 9ª Vara Federal de Propriá/SE, sediada na rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, 115, 1º andar, centro, Propriá/SE. Este Juízo funciona com expediente no horário de 9 às 18 de segunda à sexta-feira.

Propriá/SE, 21de junho de2018.

JAILSOM LEANDRO DESOUSA
Juiz Federal - 9ª Vara/SE

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma e Manutenção das UBS do Pov. Tigre, Ponta de Areia e Estiva do Raposo, no municipio.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2018 (trinta e um de julho de dois mil dezoito), às 08:30h (oito horas e trinta minutos).
TIPO: Menor Preço
PRAZO: 90 (noventa) dias
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4013 - Fundo Municipal de Saúde, Ação: 1034 - Const. Restauração e Ampliação da Unidade de Saúde, Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR: 1212
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada..
PARECER JURÍDICO: 028/2018
VALOR MÁXIMO: R$ 260.388,63 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à praça Nossa Senhora de Lourdes, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3343-1613, ou através do e-mail: licitação@pacatuba.se.gov.br e www.pacatuba.se.gov.br
Pacatuba, 26 de abril de 2018.

Jeane Ferreira Braz Alves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de l icitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção, Reforma e Ampliação de Praças em diversos Povoados/Localidades do município de Pacatuba, conforme consta deste edital de licitação, e, ainda obedecendo ao que estabeleça o Anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2018 (trinta de julho de dois mil e dezoito), às 13:00h (treze horas).
TIPO: Menor Preço Unitário
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ação: 1018 - Const. Recup. Ampliação e Abertura de Ruas, Praças e Avenidas , Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR: 1001e 1991.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada..
PARECER JURÍDICO: 063/2018
VALOR MÁXIMO: R$ 1.322.724,21 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à praça Nossa Senhora de Lourdes, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3343-1613, ou através do e-mail: licitação@pacatuba.se.gov.br e www.pacatuba.se.gov.br
Pacatuba, 10 de julho de 2018.

Jeane Ferreira Braz Alves
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2018

Termo de Cooperação Técnica n. 018/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE. **Processo Administrativo nº.** 026.203.00999/2018-6. **Objeto:** somação de esforços entre o DER/SE e o Município visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas ruas e obras de arte localizadas no Município. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2018. **Vigência:** de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do DER/SE, por período não superior ao prazo inicial, mediante termo aditivo. **Signatários:** pelo DER/SE, Antônio José de Vasconcelos - Diretor-Presidente; pela Prefeitura de Umbaúba, Humberto Santos Costa - Prefeito.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE
OBJETO: Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, de atos oficiais do Tribunal de Contas, com 252 créditos para downloads das edições dos referidos diários.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 01/2018.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00.
VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 05/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento contínuo de água potável para atender as necessidades do TCE/SE.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de licitação n° 13/2018.
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 545.827,68
VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 05/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.597 - Em 03 de maio de 2018, nomear Letícia do Carmo Santos, RG n.º 3.081.824-9/SE, CPF. (MF) 832.092.805-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.599 - Em 07 de maio de 2018, exonerar Revison Gama Valença, RG n.º 0604576510/BA, CPF. (MF) 964.277.365-15, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.600 - Em 07 de maio de 2018, nomear Luiz Henrique Freire Costa, RG n.º 3.520.612-8/SE, CPF. (MF) 082.668.125-51, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.601 - Em 07 de maio de 2018, nomear Wendel Santos Rodrigues, RG n.º 3.041.978-6/SE, CPF. (MF) 015.672.605-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.602 - Em 07 de maio de 2018, exonerar Luana Cavalcante de Moraes, RG n.º 3.063.736-8/SE, CPF. (MF) 033.337.555-64, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.603 - Em 07 de maio de 2018, nomear Emilton Teles de Souza, RG n.º 340.818/SE, CPF. (MF) 103.328.475-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.604 - Em 07 de maio de 2018, nomear Luana Cavalcante de Moraes, RG n.º 3.063.736-8/SE, CPF. (MF) 033.337.555-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.605 - Em 07 de maio de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCEL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, respectivamente, Moana Carla Azevedo Leite Passos, CPF/MF 835.499.435-04 e Taimara Cristina Alves Rodrigues, CPF/MF 004.161.615-45, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.606 - Em 07 de maio de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Verônica Maria de Menezes Santos, CPF/MF 694.384.205-68 e Gustavo Artur da Costa Morais, CPF/MF 074.192.695-48, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.607 - Em 07 de maio de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04 e 01 (um) Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, respectivamente, Manoel Messias de Freitas Neto, CPF/MF 003.502.775-40 e Fábio Fernando Menezes Santos, CPF/MF 001.339.785-08, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.608 - Em 07 de maio de 2018, nomear Manoel Messias de Freitas Neto, RG n.º 1.570.484/SE, CPF. (MF) 003.502.775-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.609 - Em 07 de maio de 2018, nomear Givaldo Fraga Fontes, RG n.º 152.881/SE, CPF. (MF) 884.279.788-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.610 - Em 07 de maio de 2018, nomear Moana Carla Azevedo Leite Passos, RG n.º 3.036.086-2/SE, CPF. (MF) 835.499.435-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.611 - Em 07 de maio de 2018, nomear Taimara Cristina Alves Rodrigues, RG n.º 1.311.266/SE, CPF. (MF) 004.161.615-45, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.612 - Em 07 de maio de 2018, nomear Carlos Eduardo de Mello Lima, RG n.º 06447914454/BA, CPF. (MF) 811.709.045-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.613 - Em 07 de maio de 2018, nomear Letícia Barros dos Santos, RG n.º 7.096.303-7/SE, CPF. (MF) 074.747.265-30, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.614 - Em 07 de maio de 2018, nomear Marcelo de Abreu Oliveira, RG n.º 3.126.383-6/SE, CPF. (MF) 035.340.745-30, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.615 - Em 07 de maio de 2018, nomear Ailton Júnior Santos Gonzaga, RG n.º 3.701.420-0/SE, CPF. (MF) 075.109.075-19, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.616 - Em 07 de maio de 2018, nomear Antônio Carlos Santos Correia, RG n.º 1.382.253/SE, CPF. (MF) 984.890.385-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.617 - Em 07 de maio de 2018, nomear Fábio Fernando Menezes Santos, RG n.º 1.536.217/SE, CPF. (MF) 001.339.785-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.618 - Em 08 de maio de 2018, exonerar José Raimundo Severo, RG n.º 1.472.447/SE, CPF. (MF) 949.702.975-68, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.619 - Em 08 de maio de 2018, exonerar Natália Dória Bandeira, RG n.º 3.464.020-7/SE, CPF. (MF) 023.451.775-19, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.620 - Em 08 de maio de 2018, nomear Fernando Dantas Mattos Júnior, RG n.º 3.852.176-8/SE, CPF. (MF) 064.397.375-38, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.621 - Em 08 de maio de 2018, nomear Thais França Reis Santos, RG n.º 3.104.152-3/SE, CPF. (MF) 029.166.935-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.622 - Em 08 de maio de 2018, exonerar Joana D'Arc Santos Nascimento, RG n.º 1.145.805/SE, CPF. (MF) 574.264.065-04, do cargo em comissão de Assessor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34

Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.623 - Em 08 de maio de 2018, nomear Sérgio Ricardo Augusto Martins, RG nº. 1.191.532/SE, CPF. (MF) 712.042.375-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.624 - Em 08 de maio de 2018, nomear Joana Darc Oliveira Santana, RG n.º 575.135/SE, CPF. (MF) 388.969.405-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.625 - Em 08 de maio de 2018, nomear Maria Carmem Vieira Melo, RG n.º 338.421/SE, CPF. (MF) 127.190.135-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.626 - Em 08 de maio de 2018, nomear Sabrina Lima Belem Peixoto, RG n.º 1.425.657/SE, CPF. (MF) 000.950.515-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.627 - Em 08 de maio de 2018, nomear Sônia Maria Lima de Almeida, RG n.º 135.720/SE, CPF. (MF) 022.281.305-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.628 - Em 08 de maio de 2018, nomear Iury da Silva Santos, RG n.º 7.089.610-0/SE, CPF. (MF) 084.288.545-56, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de maio de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.629 - Em 08 de maio de 2018, nomear Nataly Fonseca Santos, RG n.º 3.170.778-5/SE, CPF. (MF) 022.572.995-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de maio de 2018.
Total de Atos publicados - 32

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: JOSEFA VALDICE SANTOS DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2018

ARACAJU, 10 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: CONSÓRCIO OI CÂMARA DE BRUMADO. LTDA.
OBJETO: REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL EM 2,90%, APLICANDO O ÍNDICE ACUMULADO IST DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2018.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018

ARACAJU, 10 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 11 DE JUNHO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2018

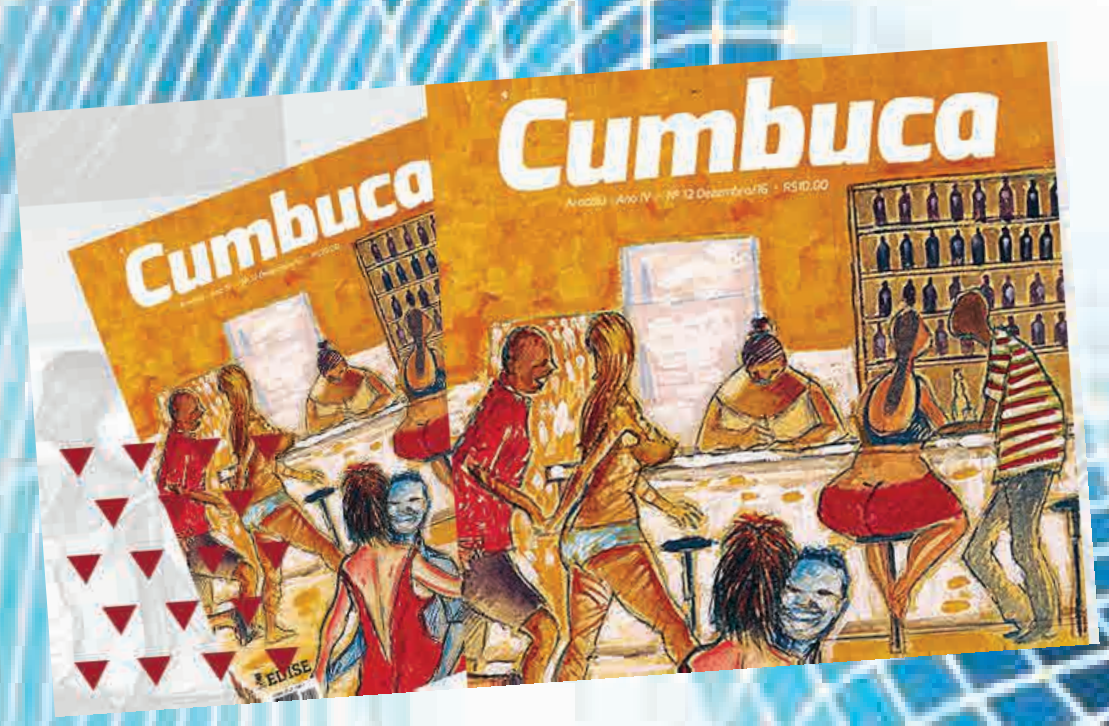
ARACAJU, 10 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO





Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana







SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 10 de Julho de 2018 às 20:40:34